HS Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos.
Rod. BR 116, N° 7070, 1° andar sala 14 – Bairro Portal da Serra –
Dois Irmãos – RS / CEP: 93.950-000 / Fone: (51) 3564-8432

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

1. Objetivo

O objetivo do documento Diretrizes da Política de Segurança Cibernética é definir as condutas que a Instituição deve adotar para a proteção e o tratamento dos riscos relacionados aos seus ativos estratégicos.

Os princípios aqui estabelecidos devem ser observados por todos – colaboradores, prestadores de serviços, terceirizados ou estagiários – na execução de suas funções, utilizando-se dos meios físicos ou lógicos da Instituição.

2. Sobre a Segurança Cibernética

A área de Infraestrutura, responsável pela Segurança Cibernética do Conglomerado, é encarregada de estabelecer os padrões, os procedimentos e controles, a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações presentes nos processos e rotinas, buscando minimizar possíveis impactos e riscos de incidentes de segurança que afetem os negócios da organização.

Frente a essas responsabilidades, nossa conduta é guiada por três pilares essenciais de segurança:

- **Confidencialidade:** garantir que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo de pessoas exclusivamente autorizadas;
- **Integridade:** garantir que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas, seja de forma acidental ou proposital;
- **Disponibilidade:** garantir que as informações estejam disponíveis às pessoas autorizadas.

3. Objetivos da segurança cibernética

A Segurança Cibernética tem como objetivo e responsabilidade identificar, proteger, detectar, responder e recuperar rapidamente de uma ameaça, com o intuito de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos estratégicos da organização. Neste contexto, utilizam-se os conceitos:

- **Ataque Cibernético:** A exploração por parte de um agente malicioso tirando proveito de uma vulnerabilidade com a intenção de causar um impacto negativo a um alvo;
- **Ativos Estratégicos:** Todo e qualquer dispositivo físico ou digital, equipamento, dado, informação, ou outro componente que suporte os processos e rotinas da organização;
- **Incidente Cibernético:** Todo e qualquer evento inesperado que gere algum tipo de instabilidade, quebra de política ou que possa causar danos à organização.

4. Diretrizes Gerais

i. Para que sejam adequadamente protegidas e não ocorram erros durante o seu tratamento, as informações são classificadas da seguinte forma:

- Pública: Informação que pode ser divulgada ao público geral sem causar danos à organização;
- Interna: Informação que pode ser divulgada entre os colaboradores da organização durante a execução de suas funções. Sua divulgação ou acesso indevido pode causar danos à organização;
- Confidencial: Informação interna cuja divulgação pode causar danos financeiros e/ou à imagem da organização, podendo gerar vantagens à concorrentes e perda de clientes. Sua divulgação e acesso devem ser feitos apenas e exclusivamente a quem se destina requerendo tratamento especial.

ii. Manter a capacidade de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético, utilizando-se de

registros de rastreabilidade da manipulação de dados do Conglomerado e de seus clientes;

iii. Assegurar que os dados do Conglomerado e de seus clientes sejam acessados e manipulados apenas por pessoas autorizadas e de forma segura;

iv. Proteger ativos tecnológicos e estabelecer procedimentos de monitoramento das redes da companhia e das máquinas de funcionários para detecção de intrusões;

v. Conduzir monitoramento e resposta de incidentes, seguindo as etapas do Plano de Ação e Resposta a Incidentes e do Plano de Continuidade de Negócios;

vi. Garantir a conscientização da equipe através da disseminação da cultura de segurança da informação e cibernética.

5. Vigência

A Política de Segurança Cibernética do Conglomerado formado por HS Financeira S/A CFI e HS Administradora de Consórcios é revisada, no mínimo, anualmente.